



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

---

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2012**  
**Processo 38.036/2012**

**O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através do SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, consoante atribuições que lhe conferem as Leis Municipais de nº 421/87 e 1.270/04, e Decretos de nº 13.370/2010 e 11.553/04, expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº. 8.883/94, Decreto Federal nº. 3.555/00, alterado pelo Decreto Federal nº. 3.693/02, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 1.727/2010, torna público que fará realizar às 09h:00” do DIA08 DE FEVEREIRO DE 2012, em sua sede, situada na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, o **PROCESSO LICITATÓRIO** na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** para seleção da proposta mais vantajosa visando à **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE PESSOAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.**

**Eliabe Gouveia de Deus**  
Secretário da Administração

**SERÁ SEMPRE CONSIDERADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF) PARA TODAS AS INDICAÇÕES DE TEMPO CONSTANTES NESTE EDITAL**



---

## **PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DESTE CERTAME**

### **1. TERMO DE REFERÊNCIA:**

O presente Pregão tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no transporte de pessoas e materiais diversos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória da Conquista- Ba. Recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde Municipal, conforme especificações e condições constantes deste Edital e Anexo.

**1.1. O valor total previsto** para a aquisição do objeto é de **R\$ 95.953,70 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**, obtido através de pesquisa junto ao mercado, conforme requisição que compõe o processo.

**1.2. Forma de fornecimento:** A prestação dos serviços será em conformidade com a necessidade e solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde- SMS**, através da emissão e encaminhamento de Pedido(s)/Ordem de Compra(s) ou Serviço ao(s) respectivo(s) fornecedor(es) ou prestador(es), vencedor(es) de cada lote licitado

**1.3.** Os pedidos serão feitos em quantidades totais ou divididos, conforme a necessidade e

### **2.**

#### **2.1. Especificação para elaboração da proposta de Preço.**

O Proponente deverá levar em consideração os seguintes aspectos imediatamente especificados, com vistas à elaboração de sua respectiva proposta de preços:

**2.1.1.** Marca, modelo, referência e demais características dos produtos licitados, deverão ser informados, obrigatoriamente, em um campo do Formulário Proposta, conforme Planilhas constantes nos Anexos II e III deste edital.

**2.1.2.** O **prazo de validade da Proposta comercial é de no mínimo 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da entrega das propostas**, em consonância com o disposto na legislação vigente.

**2.1.3.** Todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da *internet* impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.

**2.1.4.** Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

---

2.1.5. A pretensa contratada deve observar e levar em consideração para cálculo de custos o período de validade das propostas bem como o período de vigência do contrato de fornecimento.

2.2. Nos preços apresentados/registrados deverão estar inclusos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da licitante, como também, custo com fardamento; transportes de qualquer natureza; materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados; depreciação; aluguéis; administração; impostos; taxas; emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, influenciem no fiel cumprimento das obrigações por parte da pretensa contratada.

**3. DETERMINAÇÕES ADICIONAIS:**

Além das determinações contidas na **PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS**, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observados os seguintes itens neste instrumento convocatório:

3.1. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

**4. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:**

4.1. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante deste Edital e seus Anexos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

---

**Regência Legal**

Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Municipal nº 1.727/2010 e Decretos Municipais Nº 11.553/04 e Nº 11.587/04

**1. Órgão Interessado**

Secretaria Municipal de Saúde- SMS

**2. Modalidade e nº. da Licitação**

PREGÃO PRESENCIAL nº. 029/2012

**3. Nº Processo Administrativo e Data**

Proc. Nº. 38.036/2011 – 21/11/2011

**4. Tipo de Licitação/ Critério de Julgamento**

**4.1. Tipo de Licitação:** Menor Preço Global Por Lote

**5. Forma de Prestação/Fornecimento**

Prestação de serviços continuada ao longo do período de vigência do contrato, conforme autorização da Unidade Requisitante.

**6. Prazo para início da prestação de serviços:**

**6.1. ( X ) - 24 ( vinte e quatro) horas a contar do recebimento da ordem de serviço pelo licitante vencedor.**

**7. Finalidade/Objeto**

**ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE PESSOAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA.**

**8. Local e Data do Recebimento das Propostas e Início da Abertura dos Envelopes**

**Endereço:** O Pregão será realizado em sessão pública na sede da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, situada à Praça Joaquim Correia, n.º 55 – Centro, Vitória da Conquista – Bahia

**Recebimento das propostas e credenciamento**

**Até 08/02/2012 às 09hs:00”na Sala de Licitações**

**Abertura das propostas/ Início da sessão de disputa de preços**

**No dia 08/02/2012a partir das 09hs:00”.**

**SERÁ SEMPRE CONSIDERADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF) PARA TODAS AS INDICAÇÕES DE TEMPO CONSTANTES NESTE EDITAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

---

**9. Dotação orçamentária**

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde- SMS

Fonte de Recursos - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa: **SERÃO**  
**INFORMADOS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**10. Vigência do contrato**

O contrato terá vigência de 12 meses a contar de sua celebração.

**11. Forma de Pagamento**

O pagamento será efetuado até o décimo dia útil, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente vistada pelo Órgão da SMS responsável pela fiscalização do contrato, para liquidação e pagamento do empenho correspondente

**12. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital**

**12.1. Pregoeiro Responsável:** Francisco dos Reis Fonseca ou outro servidor designado pelo Decreto

**12.2. Endereço:** Praça Joaquim Correia, nº. 55 – Centro – CEP 45.000-907. Vitória da Conquista- BA

**12.3. Complemento:** Gerência de Compras

**12.4. Horário:** 9:00 às 17:00 h

**12.5. Telefone/ Fax:** (77)3424-8518 / 3424-8515

**12.6. E-mail:** francisco.reis@pmvc.ba.gov.br

**12.7.** Os pedidos de esclarecimentos, providências e impugnações do ato convocatório deverão ser encaminhados até **dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**

**13. Condições para Participação na Licitação**

**13.1.** Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

**13.2.** Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação

**14. Procedimento Licitatório**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

**14.1.** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal nº 1.727/2010

**14.2. Credenciamento**

**14.2.1.** Reputa-se credenciada a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório. **O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por meio de um representante que, devidamente munido de documento (procuração) que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente. O documento de credenciamento do representante deverá ser mantido fora dos envelopes A e B**

**14.2.2.** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou **instrumento particular com firma reconhecida (anexo VIII)**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. **Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Consolidação, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura**

**14.2.3.** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este restrito a apenas uma representação.

**14.2.4. APRESENTAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO A DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO, conforme modelo Anexo I e DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante do Anexo II**

**14.2.4.1. Os Microempreendedores Individuais (MEI) estão dispensados de apresentar a DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

**14.2.5. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta**

**14.3. Proposta de Preços**

**14.3.1.** A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente lacrados, indevassados, os quais deverão estar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

7

rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso conforme segue abaixo:

**ENVELOPE A:**

Proposta de Preços, confeccionada conforme **Anexo V – Modelo de Proposta Econômica, constando todos os itens mencionados no citado modelo**

**ENVELOPE B:**

Documentos de Habilitação, composto pelos Documentos de Habilitação exigidos no **Item 14.4 e subitens** deste Edital

**14.3.2. Os envelopes deverão conter em sua parte externa os dizeres:**

**14.3.2.1. PREGÃO PRESENCIALSRP nº 029/2012.**

**ENVELOPE A: PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**DATA DA ABERTURA: 08/02/2012.**

**HORÁRIO DA ABERTURA:09:00 HORAS**

**14.3.2.2. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº.029/2012.**

**ENVELOPE B: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**DATA DA ABERTURA: 08/02/2012.**

**HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS**

**14.3.3.** A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder

**14.3.4.** Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último

**14.3.5.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, **impressa em papel timbrado do proponente** ou **confeccionada em formulário conforme modelo constante no Anexo V – Modelo Padrão de Proposta Econômica, com todos os itens relacionados**, em língua portuguesa, salvo quanto à expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

---

- 14.3.6.** A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações
- 14.3.7.** Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento mensal após prestação dos serviços objeto da presente licitação e emissão de respectiva Nota Fiscal, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas
- 14.3.8.** A proposta de preços terá prazo de validade **mínimo de 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação para participação em sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 14.3.9.** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
- 14.3.10.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste instrumento, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.
- 14.3.11.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
- 14.3.12.** A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
- 14.3.13.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**14.4. Habilitação – (deverá ser colocada no envelope “B”)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

---

**14.4.1.** As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a documentação abaixo que poderá ser apresentada em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade e número da licitação, além da expressão **Habilitação (modelo abaixo)**, podendo o Pregoeiro, antes da declaração do vencedor, solicitar o documento original para verificação

**14.4.2. Para a habilitação exigir-se-á das interessadas**

**14.4.2.1. Habilitação Jurídica**

**a)** Apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Consolidação em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, **exceto para Microempreendedor Individual (MEI)**; em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos; **em se tratando de Micro Empresário Individual**, apresentar Requerimento de Empresário Individual, devidamente registrado na Junta Comercial. Todos os documentos mencionados acima deverão estar acompanhados de RG e CPF dos representantes legais da empresa licitante.

**b)** **O Microempreendedor Individual (MEI)** deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG e CPF;

**c)** Cópia de RG e CPF do representante legal da empresa, responsável pela assinatura do contrato;

**d)** Carteira Nacional de Habilitação, Categoria de habilitação específica para tipo de veículo, do motorista do veículo;

**e)** Documentos de licenciamento regular do veículo, constando todas as informações sobre o mesmo, DUT e comprovante de pagamento do Seguro Obrigatório do(s) veículo(s). **Caso o documento acima não esteja em nome do licitante, deverá ser apresentado CONTRATO DE COMODATO, com firma devidamente reconhecida, juntamente com o Documento de Licenciamento;**

**f)** **Termo de Compromisso, modelo constante no Anexo VI** do presente Edital, responsabilizando-se pela substituição do veículo por um reserva, em caso de algum imprevisto.



g) Declarações devidamente preenchidas e assinadas conforme Anexo(s) IX ao XIII deste edital

#### 14.4.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de Inscrição Estadual (DIE/BA – Documento de Informação Eletrônica) ou equivalente da sede do licitante, **exceto para Microempreendedor Individual (MEI) e àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;**

c) Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento. **Para o Microempreendedor Individual poderá ser apresentado em substituição ao Alvará de Localização e Funcionamento, em caráter provisório, pelo período de 90 (noventa) dias, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;**

d) Certificado de Regularidade com o FGTS, em vigor na data de apresentação da proposta;

e) Certificado de Regularidade com o INSS, em vigor na data de apresentação da proposta;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão da Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual obtida mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado da Federação domicílio ou sede da empresa licitante, **conforme o caso;**

h) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Vitória da Conquista, ou aquela expedida **no domicílio ou sede da empresa licitante.**

**AS CERTIDÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET SÓ TERÃO VALIDADE SE CONFIRMADA A SUA AUTENTICIDADE**

14.4.2.3. Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

a) As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão **apresentar toda a documentação exigida** para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição**;

b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais Certidões Negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

c) A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, especialmente a definida no art.7º

#### 14.4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade em vigor na data da apresentação das propostas. **O Microempreendedor Individual (MEI) está dispensado da apresentação**;

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente lançados no Livro Diário **registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da Empresa**, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. **O Microempreendedor Individual (MEI) está dispensado da apresentação**;

14.4.2.4.1. Serão considerados como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado do último exercício social, assim apresentados;

**b.1) Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** (sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317/96 – “Simples”): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, **devidamente autenticados na Junta Comercial** da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações de Resultado do último exercício social **devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial** da sede ou domicílio da empresa. **O Balanço Patrimonial e demonstrações de resultado do**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

último exercício social deverão trazer obrigatoriamente a assinatura do representante legal da empresa e do contador ou contabilista, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2) No caso de empresas criadas no exercício em curso deverá ser apresentado Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

**14.4.2.4.2. Quando tratar-se de Pessoa Jurídica optante pelo Regime de Tributação denominado “Simples Nacional”**

c) Declaração de Dispensa para emissão de Balanço Financeiro e Patrimonial **para ME's e EPP's enquadradas no Simples**, conforme Lei n.º 9.137, art. 7º, § 1º; LCs 123/06 e 128/08, emitida por contador habilitado (possuidor de Registro válido no CRC), **juntamente** com o comprovante de enquadramento no Simples, extraído do site oficial Simples Nacional, disponível no endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>

**14.4.2.5. Qualificação Técnica**

**14.4.2.5.1. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade ATUALIZADA**, conforme sua razão social compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**14.4.2.6. Além dos documentos mencionados acima a empresa contratada deverá apresentar a(s) seguinte(s) Declaração(ões) necessária(s) para Habilitação na Modalidade Pregão**

a) Declaração Geral Conjunta de Pleno Conhecimento e Enquadramento, de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar e o que estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.854/98 (Declaração Geral Conjunta Para Habilitação– Anexo I);

b) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **QUANDO TRATAR-SE DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme modelo constante do **ANEXO II** deste instrumento, **exceto para Microempreendedor Individual (MEI)**.

**TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, CÓPIA AUTENTICADA OU CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL, PARA QUE POSSA SER AUTENTICADA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

---

## 15. Procedimento da Licitação

### 15.1. Fase Inicial

- 15.1.1. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;
- 15.1.2. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes A e B**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta;
- 15.1.3. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes, pelo pregoeiro, membro(s) da equipe de apoio e representante da Unidade Requisitante da licitação, Secretaria Municipal de Saúde / SMS.
- 15.1.4. O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas no tocante à existência das informações exigidas pelo edital, em especial, aquelas determinadas pelo Anexo III- Considerações Gerais ao Objeto dos Serviços de Transporte do presente edital.
  - 15.1.4.1. Havendo necessidade de apresentação de demonstração de compatibilidade do bem com a necessidade determinada pela Unidade Requisitante no presente edital, o pregoeiro fixará prazo para sua realização, devendo ser notificados todos os participantes, ficando esclarecido que a desconformidade e incompatibilidade do veículo com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicará na desclassificação da proposta e que a não apresentação será reputada como desistência, com as consequências estabelecidas em lei
- 15.1.5. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço;
- 15.1.6. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subseqüentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;
- 15.1.7. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

---

- 15.1.8.** Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor;
- 15.1.9.** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas

**15.2. Etapa Competitiva de Lances Verbais**

- 15.2.1.** **Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, ou as que apresentarem valor máximo acima do previsto (teto financeiro), estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação – SMED, que consta na respectiva Planilha de Preços de cada lote licitado**
- 15.2.2.** Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor;
- 15.2.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 15.2.4.** Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação do lote em questão;
- 15.2.5.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade de todas as propostas classificadas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 15.2.6.** Em caso de empate, será assegurado, nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:
- 15.2.6.1.** Entende-se por *empate* as situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

---

**15.2.6.2.** Nesta hipótese, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**15.2.6.3.** O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão e deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**15.2.7.** Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.

**15.2.8.** Sendo aceitáveis as propostas, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação de todas as proponentes, confirmando as suas condições de habilitação;

**15.2.9.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

**15.2.10.** Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

**15.2.11.** A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante, conforme especificado no item 14.4.2.2.

**15.2.12.** Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita. **Tal proposta após etapa de lances deverá ser entregue em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após encerramento da sessão de disputa.**

**16. Do Tratamento Jurídico Diferenciado Destinados aos Microempreendedores (MEI), às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP):**

**16.1.** Nas contratações públicas de bens, serviços e obras do Município, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para o MEI, a ME e a EPP, nos termos do disposto na Lei Complementar Federal nº 123/06 e na Lei Municipal nº 1.727/2010;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

---

- 16.1.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 16.1.2.** A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no item 16.1.1, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação:
- 16.2.** Nas licitações será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para o MEI, ME e EPP
- 16.2.1.** Na modalidade de pregão, entende-se por empate aquelas situações em que o intervalo percentual seja apurado após a fase de lances e antes da negociação e corresponda à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor da menor proposta ou do menor lance, caso os licitantes o tenham oferecido.
- 16.3.** Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, e desde que a melhor oferta inicial não tenha sido apresentada por MEI, ME ou EPP, proceder-se-á da seguinte forma:
- 16.3.1.** O MEI, ME ou EPP melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.
- 16.3.2.** Não ocorrendo a contratação do MEI, ME ou EPP, na forma do item anterior, serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 15.2.6.1. na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 16.3.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelo MEI, ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 15.2.6.1., será realizado sorteio entre eles para que se identifique o que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 16.4.** Na hipótese de falta de contratação nos termos previstos nos incisos 16.3 o contrato será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 16.5.** Após o encerramento dos lances, o MEI, ME ou EPP melhor classificado será convocado para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

por item/lote em situação de empate, sob pena de preclusão, observado o disposto no item 16.3.3.

**16.6. ENCERRADA A ETAPA COMPETITIVA O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, ATESTADO DE VISTORIA APROVADO E ATUALIZADO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA - SIMTRANS, PARA CADA UM DOS VEÍCULOS. MEDIDA QUE VISA ATESTAR E ASSEGURAR O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE CADA UM DOS AUTOMÓVEIS OUTRORA LICITADOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CADA UM DOS LOTES/ITINERÁRIOS.**

- a) O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ACIMA MENCIONADO SERÁ DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO COM RESPECTIVA DECLARAÇÃO DE VENCEDOR(ES). A recusa em obter, bem como, entregar o Atestado de Vistoria implicarão na desclassificação do proponente, com convocação do subsequente, nos termos da legislação em vigor.**

**17. Recursos e Impugnações**

- 17.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 17.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;
- 17.3.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame;
- 17.4.** Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
- 17.5.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
- 17.6.** Quando mantida a decisão, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

---

- 17.7. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso;
- 17.8. O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme decreto nº 11.533/04, art.37, inciso I;
- 17.9. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**18. Adjudicação e Homologação**

- 18.1. Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior;
- 18.2. Ocorrendo a manifestação da interposição de recurso e decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório;
- 18.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação **e somente ocorrerá após entrega dos respectivos Atestados de Vistoria, para cada um dos veículos licitados dos respectivos Lotes/Itinerários.**

**19. Contratação**

- 19.1. O adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato e a respectiva Ordem de Serviço, **no prazo de até 05 (cinco) dias**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02;
- 19.1.1. Às microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecidas pela Lei Complementar nº 123/06, que se sagrem vencedoras do certame e que contem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa
- 19.1.2. A falta de regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente a definida no art. 86, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

---

classificação, assegurando-se às microempresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência;

**19.1.3.** Na hipótese da não contratação das microempresas e empresas de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**19.2.** Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação durante o período de vigência do contrato;

**19.3.** A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos;

**19.4.** A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

**19.5.** As supressões poderão ser superiores a 25% desde que seja resultado de acordo entre os contratantes;

**19.6.** A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, quando for o caso, as atualizações, compensações ou apelações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## **20. Condições de Pagamento**

**20.1.** O pagamento será efetuado até o décimo dia útil, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente vistada pelo Órgão da Secretaria Municipal responsável pela fiscalização do contrato e pela Secretária Municipal de Saúde - SMS, para liquidação e pagamento do empenho correspondente;

**20.2.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;

**20.3.** O pagamento devido à empresa **CONTRATADA** será efetuado, através cheque nominal a empresa vencedora do certame, de crédito em conta corrente ou outra forma conveniente para o Contratante, com o prévio aval do **CONTRATADO**, **no prazo de até 10 (dez) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo Contratante da prestação do serviço, objeto licitado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

---

**20.4.** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer;

**21. Manutenção das Condições da Proposta - Revisão e Reajustamento**

**21.1.** Os preços dos serviços licitados serão fixos e irreajustáveis, não podendo haver correções, salvo atraso no pagamento, quando ao valor poderão ser acrescidos juros e atualização monetária, de acordo com índice oficial do Governo

**22. Da Fiscalização e da Execução do Serviço**

**22.1.** Competirá ao Contratante, através do Órgão Competente da Secretária Municipal de Saúde - SMS, proceder ao acompanhamento da execução dos serviços prestados. A contratante exercerá a supervisão, acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços, devendo a Contratada promover os meios necessários para o livre acesso da equipe de fiscalização indicada pela Contratante

**22.2.** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Contratante, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da Contratada

**22.3.** As exigências e a atuação da fiscalização pelo órgão ou entidade contratante em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado

**23. Sanções**

**23.1.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

**23.2.** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução dos serviços e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, tendo como base o artigo 7º da lei 10520/02 e subsidiariamente no artigo 87 da lei 8.666/93, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05 (cinco) anos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

---

- c) Descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista pelo mesmo prazo previsto na alínea anterior;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- e) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- f) Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

**23.3.** A Administração se reserva no direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato

**23.4.** As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas

## **24. Rescisão**

**24.1.** O contrato poderá ser rescindido pelo **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, a qualquer tempo, de conformidade com os artigos 77, 78, 79 e seus § §, da Lei nº 8.666/93;

**24.2.** A rescisão imediata do Contrato caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a contratada;

**24.2.1.** Falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação

**24.2.2.** Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação

**24.2.3.** Deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais

**24.2.4.** Desatender às determinações do servidor do **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato

**24.2.5.** Cometer, reiteradamente, faltas na execução do contrato

**24.2.6.** For objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

---

24.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe, à Contratada, direito a qualquer indenização

**25. Revogação – Anulação**

25.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte;

25.2. A presente licitação poderá ser anulada, por ilegalidade ou revogada por conveniência e oportunidade administrativa, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação ou indenização;

**26. Observações Importantes**

26.1. A quilometragem de cada rota poderá ser alterada, reduzida, ampliada e até extinta de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme o caso, estando sempre sujeito à fiscalização referente aos itens: horários estabelecidos, controle de acesso aos profissionais da educação, impedimento de utilização do transporte por passageiros que não sejam profissionais da educação, impedimento de transportar outros produtos (fugindo ao objeto contratado) e proibição de caronas

26.2. Os veículos deverão estar em boas condições de uso, registrados e legalizados, em nome do próprio licitante, inclusive com os tributos quitados, devendo, portanto apresentar laudo de vistoria do veículo, emitido junto à Secretaria de Municipal de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Urbana/SIMTRANS, atestando condições satisfatórias para uso, em até 10(dez) dias após ser declarado o vencedor.

**27. Da assinatura da Ata de Registro de Preços**

27.1. A Ata de Registro de Preços para aquisição, objeto desta licitação, obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com **vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**

27.2. O proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, retirar, assinar e devolver a Ata do Registro de Preços, na forma da minuta apresentada no Anexo XIV, adaptada à proposta vencedora.

27.3. A recusa injusta do convocado em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste Edital.

27.4. É facultado ao CONTRATANTE, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no item 24.



27.5. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, ou supressões acima do percentual citado poderão ocorrer, mediante acordo entre as partes.

## 28. Da revisão dos preços registrados

28.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente fornecedora e o preço de mercado vigente à época da licitação.

28.2. O preço de mercado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a **Unidade Requisitante** da licitação convocar os fornecedores para negociar o novo preço.

28.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

28.4. A falta de apresentação da Planilha de Custos impossibilitará a **Unidade Requisitante** proceder a futuras revisões de preços, caso venha a CONTRATADA solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

28.5. A cada pedido de revisão de preço deverá a CONTRATADA comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

28.6. No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

28.7. À critério da Administração Pública Municipal poderá ser exigido da CONTRATADA as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

28.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria **Unidade Requisitante** ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.



**28.9.** A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

**28.10.** É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento *ou prestação de serviços* enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

**28.11.** A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas neste Edital.

## **29. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO**

**29.1.** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

## **30. Das obrigações da empresa detentora da Ata**

**30.1.** Os serviços deverão ser prestados em perfeita conformidade com as condições estabelecidas nos Anexos III, IV e VII do presente Edital, sendo que, o projeto, as especificações ou qualquer outro documento que integre o presente processo administrativo são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

**30.2.** É de responsabilidade da CONTRATADA, substituir no fornecimento do produto, qualquer material impugnado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da impugnação.

**30.3.** A fiscalização terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, o fornecimento do produto, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente.

**30.4.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos, na forma solicitada na Ordem de Compra (quando trata-se de produtos) e ou os serviços, na forma solicitada na Ordem de Serviço.

**30.5.** Os quantitativos totais são estimados e representam as previsões do Município de Vitória da Conquista para os serviços durante o prazo de 12 (doze) meses.

## **31. Do órgão gerenciador e órgão participante da Ata de Registro de Preços**

**31.1.** A CONTRATANTE designa como ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços a Gerência de Compras, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme Artigo 2º, inciso III do Decreto Municipal nº. 13.558/2010.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

25

**31.2.** Compete à Coordenação de Material e Patrimônio, por intermédio da Gerência de Compras, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme o Artigo 4º e seus incisos, do Decreto Municipal nº 13.558/2010, em especial:

**31.2.1.** Convidar, mediante correspondência, os órgãos da Administração Municipal para participar do Registro de Preços;

**31.2.2.** Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual de consumo da administração encaminhadas pelos órgãos e setores da Administração Municipal;

**31.2.3.** Promover todos os atos necessários e instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente;

**31.2.4.** Realizar, com auxílio dos Órgãos Solicitantes, pesquisa de preços com vista à identificação dos valores dos bens e serviços a serem licitados;

**31.2.5.** Confirmar junto aos Órgãos Solicitantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos;

**31.2.6.** Encaminhar cópia da Ata aos demais Órgãos Solicitantes;

**31.2.7.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

**31.2.8.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

## **32. Das Disposições Gerais**

**32.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**32.2.** Este Edital é regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 11.553/04, Decreto Municipal nº. 13.558/10, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente atualizada.

**32.3.** As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**32.4.** É facultado ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

26

licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

**32.5.** A apresentação da proposta implica para a **LICITANTE** a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**32.6.** À Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

**32.7.** A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

**32.8.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**32.9.** A Administração quando da contratação de fornecedores não estará obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços.

**32.10.** Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis.

**32.11.** O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**32.12.** O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**32.13.** A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

**32.14.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Lei Complementar nº. 123/06 e Decretos Municipais nºs. 11.553/04 e 13.558/2010.

**32.15.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**32.16.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em originais, por cópias autenticadas em cartório ou por servidor da Administração mediante a apresentação dos originais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

---

**33. Índice de Anexos:**

**33.1.** No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos

- ANEXO I – Modelo de Declaração Conjunta para Habilitação
- ANEXO II– Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- ANEXO III– Considerações Gerais ao Objeto dos Serviços de Transporte
- ANEXO IV– Dos Lotes / Especificações dos Serviços
- ANEXO V – Modelo Padrão de Proposta Econômica
- ANEXO VI– Termo de Compromisso exigido para a Habilitação
- ANEXO VII – Termo de Referência do Edital da Licitação
- ANEXO VIII– Modelo de Credencial necessária, item 14.2.2.do edital, conforme o caso
- ANEXOS IX ao XIII– Declarações necessárias para Habilitação
- ANEXO XIV - Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO XV - TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO
- ANEXO XVI – Minuta do Contrato de Prestação de Serviços
- ANEXO XVII– Termo de Recebimento do Edital

Vitória da Conquista - BA, 08 de janeiro de 2012.

**Francisco dos Reis Fonseca**  
**Matrícula nº 13.058-9**  
**Pregoeiro**



**ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA  
HABILITAÇÃO**

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| Modalidade de Licitação:<br><b>Pregão Presencial</b> | Número:<br><b>029/2012</b> |
|------------------------------------------------------|----------------------------|

(Nome da pessoa jurídica) \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada legalmente por  
(nome e qualificação do representante legal) \_\_\_\_\_, declara sob as  
penas da lei:

- que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao **Pregão Presencial nº. 029/2012**;
- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação; e
- que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,
  - ( ) nem menor de 16 anos.
  - ( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Vitória da Conquista – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

**Para ser entregue no momento do Credenciamento, conforme Item 14.2.4**



**ANEXO II - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| Modalidade de Licitação:<br><b>Pregão Presencial</b> | Número:<br><b>029/2012</b> |
|------------------------------------------------------|----------------------------|

(Nome da PJ) \_\_\_\_\_, CNPJ nº.  
\_\_\_\_\_ sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_,  
neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal)  
\_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei:

- Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Vitória da Conquista – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

**Para ser entregue no momento do Credenciamento, conforme item 14.4.2.6, alínea  
“b” deste Edital**



**ANEXO III – CONSIDERAÇÕES GERAIS AO OBJETO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE**

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| Modalidade de Licitação:<br><b>Pregão Presencial</b> | Número:<br><b>029/2012</b> |
|------------------------------------------------------|----------------------------|

Observações / Instruções para participação:

1 – Os proponentes/fornecedores deverão fazer opção por cada um dos 53 (cinquenta e três) lotes relacionados no Anexo IV do presente edital, observando que um mesmo veículo não pode ser utilizado em horários iguais;

2 – O Modelo Padrão de Proposta Econômica para Prestação dos Serviços objeto deste edital **e que serve meramente como modelo**, deverá ser preenchido com as informações relativas ao respectivo LOTE/ITINERÁRIO que o proponente/fornecedor deseja participar;

3 – As empresas que possuírem mais de um veículo poderão participar de vários lotes, desde que os horários para realização dos serviços de transporte sejam complementares ao longo de um mesmo dia;

**4-Serão desclassificadas as propostas que apresentarem proposta com Valor superior ao Teto Financeiro determinado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, relacionados respectivamente em cada Lote, conforme disposições da Unidade Requisitante;**

5- O valor pago pela prestação dos serviços será pago, mensalmente, à Contratada, após a emissão da Nota Fiscal.

**1. Dotação orçamentária**

**Será informada no momento da contratação**

- Quaisquer dúvidas e esclarecimentos sobre os serviços licitados poderão ser obtidos com a Srº. Juraci F. de O. Junior, Responsável Técnico, pessoalmente ou por telefone (77 – 3424-8545), em horário comercial.

- As propostas apresentadas deverão obedecer ao modelo padrão constante deste Edital, conforme anexo V.



ANEXO IV – DOS LOTES / ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| Modalidade de Licitação:<br><b>Pregão Presencial</b> | Número:<br><b>029/2012</b> |
|------------------------------------------------------|----------------------------|

Elaboração de Registro de Preços para futura contratação de Pessoas Jurídicas para prestar, serviços no transporte de pessoas e materiais diversos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória da Conquista –Ba de acordo com as especificações do anexo III e demais características constantes do Termo de Referência do presente edital.

**Observações / Instruções para participação:**

A – Os proponentes/fornecedores deverão fazer opção por cada um dos Lotes relacionados neste Anexo do presente edital

B – O Modelo de Proposta Econômica para prestação dos serviços objeto deste edital, **que serve apenas como modelo**, deverá ser preenchido com as informações relativas ao respectivo LOTE que o proponente/fornecedor desejar participar, conforme Anexo V desse Edital

C – As empresas que possuírem mais de um veículo poderão participar de vários lotes, desde que os horários para realização dos serviços de transporte sejam complementares ao longo de um mesmo dia

**LOTE 1 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item       | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                        | U.F.    | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1        | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011: modelo similar ao <i>Doblô</i> com capacidade de até 07 passageiros incluindo o motorista com motor 1,6 com todos os opcionais de fabrica, equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/ mês | 1      | 2000                  |                           |
| <b>R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |                       |                           |

**LOTE 2 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                        | U.F.    | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011: modelo similar ao <i>Doblô</i> com capacidade de até 07 passageiros incluindo o motorista com motor 1,6 com todos os opcionais de fabrica, equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/ mês | 1      | 2000                  |                           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

32

|  |     |
|--|-----|
|  | R\$ |
|--|-----|

**LOTE 3 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                        | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011: modelo similar ao <i>Doblô</i> com capacidade de até 07 passageiros incluindo o motorista com motor 1,6 com todos os opcionais de fabrica, equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 2000                  |                           |
|      | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |                       |                           |

**LOTE 4 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                        | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011: modelo similar ao <i>Doblô</i> com capacidade de até 07 passageiros incluindo o motorista com motor 1,6 com todos os opcionais de fabrica, equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 2000                  |                           |
|      | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |                       |                           |

**LOTE 5 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                        | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011: modelo similar ao <i>Doblô</i> com capacidade de até 07 passageiros incluindo o motorista com motor 1,6 com todos os opcionais de fabrica, equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 2000                  |                           |
|      | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |                       |                           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

33

**LOTE 6 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                        | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011: modelo similar ao <i>Doblô</i> com capacidade de até 07 passageiros incluindo o motorista com motor 1,6 com todos os opcionais de fabrica, equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 2000                  |                           |
| R\$  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |        |                       |                           |

**LOTE 7-LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                        | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011: modelo similar ao <i>Doblô</i> com capacidade de até 07 passageiros incluindo o motorista com motor 1,6 com todos os opcionais de fabrica, equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 2000                  |                           |
| R\$  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |        |                       |                           |

**LOTE 8 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                        | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011: modelo similar ao <i>Doblô</i> com capacidade de até 07 passageiros incluindo o motorista com motor 1,6 com todos os opcionais de fabrica, equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 2000                  |                           |
| R\$  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |        |                       |                           |

**LOTE 9 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                     | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011: modelo similar ao <i>Doblô</i> com capacidade de até 07 passageiros incluindo o motorista com | Km/mês |        | 2000                  |                           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

34

|  |                                                                                                                    |  |   |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|--|--|
|  | motor 1,6 com todos os opcionais de fabrica, equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito |  | 1 |  |  |
|  | R\$                                                                                                                |  |   |  |  |

**LOTE 10 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                        | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011: modelo similar ao <i>Doblô</i> com capacidade de até 07 passageiros incluindo o motorista com motor 1,6 com todos os opcionais de fabrica, equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 2000                  |                           |
|      | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |                       |                           |

**LOTE11 - LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                        | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011: modelo similar ao <i>Doblô</i> com capacidade de até 07 passageiros incluindo o motorista com motor 1,6 com todos os opcionais de fabrica, equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 2000                  |                           |
|      | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |                       |                           |

**LOTE12 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                        | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011: modelo similar ao <i>Doblô</i> com capacidade de até 07 passageiros incluindo o motorista com motor 1,6 com todos os opcionais de fabrica, equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 2000                  |                           |
|      | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |                       |                           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

35

**LOTE13 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                        | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011: modelo similar ao <i>Doblô</i> com capacidade de até 07 passageiros incluindo o motorista com motor 1,6 com todos os opcionais de fabrica, equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 2000                  |                           |
| R\$  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |        |                       |                           |

**LOTE 14 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011 utilitário modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
| R\$  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |                       |                           |

**LOTE 15 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitário modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

36

|  |                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito |  |  |  |  |
|  | R\$                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |

**LOTE 16 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
|      | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |        |                       |                           |

**LOTE 17-LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
|      | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |        |                       |                           |

**LOTE 18 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço | U.F. | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|------------------------------|------|--------|-----------------------|---------------------------|
|------|------------------------------|------|--------|-----------------------|---------------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

37

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |   |      |  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|------|--|
| 1.1 | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1 | 4000 |  |
| R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |   |      |  |

**LOTE 19 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
| R\$  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |                       |                           |

**LOTE20-LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
| R\$  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |                       |                           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

38

LOTE21-LOCAÇÃO DE VEICULOS

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
| R\$  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |                       |                           |

LOTE 22 -LOCAÇÃO DE VEICULOS

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
| R\$  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |                       |                           |

LOTE23 -LOCAÇÃO DE VEICULOS

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                            | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV | Km/mês |        | 4000                  |                           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |   |  |  |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|--|--|
|            | refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito |  | 1 |  |  |
| <b>R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |   |  |  |

**LOTE24 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item       | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1        | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
| <b>R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |                       |                           |

**LOTE25 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item       | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1        | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
| <b>R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |                       |                           |

**LOTE26 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

40

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
| R\$  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |                       |                           |

LOTE27 -LOCAÇÃO DE VEICULOS

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
| R\$  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |                       |                           |

LOTE28 -LOCAÇÃO DE VEICULOS

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

41

|  |                                                                                    |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito |  |  |  |  |
|  | <b>R\$</b>                                                                         |  |  |  |  |

**LOTE29 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 marchas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cârter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
|      | <b>R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |                       |                           |

**LOTE30 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 marchas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cârter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
|      | <b>R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |                       |                           |

**LOTE31 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                 | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o | Km/mês |        | 4000                  |                           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |   |  |  |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|--|--|
|            | motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito |  | 1 |  |  |
| <b>R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |   |  |  |

**LOTE32 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| <b>Item</b> | <b>Descrição do Produto/Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>U.F.</b> | <b>Quant.</b> | <b>Km mensal máxima (Km)</b> | <b>Valor máximo mensal (R\$)</b> |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|------------------------------|----------------------------------|
| 1.1         | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês      | 1             | 4000                         |                                  |
| <b>R\$</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |               |                              |                                  |

**LOTE33 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| <b>Item</b> | <b>Descrição do Produto/Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>U.F.</b> | <b>Quant.</b> | <b>Km mensal máxima (Km)</b> | <b>Valor máximo mensal (R\$)</b> |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|------------------------------|----------------------------------|
| 1.1         | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês      | 1             | 4000                         |                                  |
| <b>R\$</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |               |                              |                                  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

43

**LOTE34 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
| R\$  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |                       |                           |

**LOTE35 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
| R\$  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |                       |                           |

**LOTE36 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                  | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

44

|  |                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito |  |  |  |  |
|  | R\$                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |

**LOTE 37 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corredeira, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
|      | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |        |                       |                           |

**LOTE38 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corredeira, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
|      | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |        |                       |                           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

45

**LOTE39 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
| R\$  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |                       |                           |

**LOTE40 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
| R\$  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |                       |                           |

**LOTE41 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço | U.F. | Quant. | Km mensal máxima | Valor máximo mensal |
|------|------------------------------|------|--------|------------------|---------------------|
|------|------------------------------|------|--------|------------------|---------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

46

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |   | (Km) | (R\$) |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|------|-------|
| 1.1 | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1 | 4000 |       |
| R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |   |      |       |

LOTE42 -LOCAÇÃO DE VEICULOS

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
| R\$  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |                       |                           |

LOTE43 -LOCAÇÃO DE VEICULOS

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

47

|  |                                                                                    |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito |  |  |  |  |
|  | <b>R\$</b>                                                                         |  |  |  |  |

**LOTE44 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 marchas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cârter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
|      | <b>R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |                       |                           |

**LOTE45-LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 marchas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cârter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
|      | <b>R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |                       |                           |

**LOTE 46 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                 | U.F. | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|----------------------------------------------|------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano | Km/  |        | 4000                  |                           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

48

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |   |  |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--|--|
|     | 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | mês | 1 |  |  |
| R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |   |  |  |

**LOTE47 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
| R\$  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |                       |                           |

**LOTE48 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
| R\$  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |                       |                           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

49

**LOTE49 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
| R\$  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |                       |                           |

**LOTE 50 -LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | U.F.   | Quant. | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|---------------------------|
| 1.1  | Locação de veículo novo zero quilometro: ano 2011:utilitario modelo similar ao <i>kombi</i> com capacidade de até 09 passageiros incluindo o motorista ou 1000 quilos potencia de 80 CV refrigerado a agua, fabricação nacional motor 1,4 totalflex, porta lateral corrediça, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, cor branca, cambio manual com 4 machas para a frente sincronizadas e uma a ré, jogo de tapetes de borracha protetor de cárter com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Transito | Km/mês | 1      | 4000                  |                           |
| R\$  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |                       |                           |

**LOTE51 - LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                       | U.F.   | Quant | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----------------------|---------------------------|
| 2.1  | Locação de um caminhão de 02 eixos similar VW 8150, para auxiliar no transporte de | Km/mês | 1     | 8000                  |                           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

50

|  |                                                    |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | material em geral da Secretaria Municipal de Saúde |  |  |  |  |
|  | R\$                                                |  |  |  |  |

**LOTE 52-LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                          | U.F.   | Quant . | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----------------------|---------------------------|
| 3.1  | Locação de um caminhão pipa de 02 eixos similar VW 8150, para auxiliar na manutenção da Secretaria Municipal de Saúde | Km/mês | 1       | 8000                  |                           |
|      | R\$                                                                                                                   |        |         |                       |                           |

**LOTE 53-LOCAÇÃO DE VEICULOS**

| Item | Descrição do Produto/Serviço                                                                                             | U.F.   | Quant | Km mensal máxima (Km) | Valor máximo mensal (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----------------------|---------------------------|
| 4.1  | Locação de um caminhão caçamba de 02 eixos similar VW 8150, para auxiliar na manutenção da Secretaria Municipal de Saúde | Km/mês | 1     | 8000                  |                           |
|      | R\$                                                                                                                      |        |       |                       |                           |

**1. Obrigações do Contratado**

1.1. O serviço será prestado em veículos em bom estado de conservação, atestado pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Urbana/SIMTRANS, através de vistoria, e documentação devidamente legalizada.

1.2. As despesas para o bom desempenho dos serviços, tais como, motorista, combustível, lubrificante, pneus e manutenção serão por conta do (a) Contratado (a).

1.3. O motorista deverá ser habilitado na categoria necessária para condução do veículo solicitado. O veículo deverá ser de aluguel (placa vermelha), conforme o caso, e ser identificado com o brasão do município, conforme lei municipal 887/97.

1.4. A medição da quilometragem dos veículos será feita mensalmente, de acordo com cada lote/itinerário.

1.5. O limite de quilômetros será de acordo com o lote específico, sendo que o excedente será pago ao custo definido pela Unidade Requisitante da Licitação, que garanta o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

1.6. Caso haja paralisação da prestação do serviço pelo contratado (a), por defeito mecânico ou acidente com o veículo, o mesmo deverá providenciar os reparos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

---

necessários para retorno ao trabalho em no máximo 48 (quarenta e oito) horas. Findo este prazo, se o veículo não estiver em condições de voltar a trabalhar o (a) contratado (a) deverá disponibilizar às suas expensas outro veículo. Caso não o faça será descontado cumulativamente 0,30% para cada dia de paralisação da quilometragem apurada na medição ao final do mês. Não havendo nenhuma quilometragem apurada ao final do mês o desconto será efetuado no mês ou meses subsequentes.

1.7. O contratado (a) terá direito a um dia por mês para manutenção preventiva do veículo conforme cronograma elaborado pela Secretaria. Salienta-se que as despesas com o veículo e alimentação serão por conta do proprietário.

1.8. O contrato terá vigência prevista até 31/12/2012, com início a contar de sua celebração.

1.9. A proposta de preços deverá ser cotada por valor mensal preenchida conforme modelo do Anexo V deste Edital.

1.10. ENCERRADA A ETAPA COMPETITIVA O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, ATESTADO DE VISTORIA APROVADO E ATUALIZADO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA - SIMTRANS, PARA CADA UM DOS VEÍCULOS. MEDIDA QUE VISA ATESTAR E ASSEGURAR O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE CADA UM DOS AUTOMÓVEIS OUTRORA LICITADOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CADA UM DOS LOTES/ITINERÁRIOS.

1.11. O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ACIMA MENCIONADO SERÁ DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO COM RESPECTIVA DECLARAÇÃO DE VENCEDOR(ES). A recusa em obter, bem como, entregar o Atestado de Vistoria implicarão na desclassificação do proponente, com convocação do subsequente, nos termos da legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

52

**ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO**

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| Modalidade de Licitação:<br><b>Pregão Presencial</b> | Número:<br><b>029/2012</b> |
|------------------------------------------------------|----------------------------|

1. Razão Social da Empresa: \_\_\_\_\_
2. CNPJ nº: \_\_\_\_\_ I. Estadual: \_\_\_\_\_ I. Municipal: \_\_\_\_\_
3. Endereço: \_\_\_\_\_
4. Telefone: (DDD) \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_
5. Validade da Proposta: \_\_ dd (*mínimo 120 (cento e vinte) dias*).
6. Prazo de Pagto: cfe. EditalBanco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_
7. Rep. da Empresa: \_\_\_\_\_ RG nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_
8. Planilha com informações, conforme abaixo:
9. Apresentamos nossa Proposta para fornecimento dos Serviços, na forma de Pregão Presencial, referente ao objeto do **PP nº 029/2012**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

| LOTE ____: Veículo ____ lugares para transporte de ____ (PLACA: ____) |                              |            |                    |        |              |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|--------------------|--------|--------------|
| PERCURSO: _____;                                                      |                              |            |                    |        |              |
| Período: _____ (das _____ às _____ h)                                 |                              |            |                    |        |              |
| Item                                                                  | Descrição do Produto/Serviço | U.F.       | Teto máximo/<br>Km | Quant. | Valor Mensal |
|                                                                       |                              | Km/<br>mês | R\$                | Km/mês |              |
| Valor Total do Lote _____ →                                           |                              |            |                    |        | R\$          |

10. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.

11. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

Vitória da Conquista - BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

CARIMBO / CNPJ →

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



**ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO**

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| Modalidade de Licitação:<br><b>Pregão Presencial</b> | Número:<br><b>029/2012</b> |
|------------------------------------------------------|----------------------------|

Declaro para os devidos fins que nos comprometemos a providenciar substituição do veículo por um reserva, caso ocorra algum imprevisto no veículo licitado, durante a execução do contrato de prestação de serviços oriundo da licitação em referência, conforme exigência constante na Habilitação Jurídica, Edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2012**, divulgado pelo Município de Vitória da Conquista.

**Declaro ainda que, na qualidade de licitante arrematante de lote/itinerário na licitação em referência, nos comprometemos a realizar vistoria em cada um dos veículos licitados, bem como, obter e fornecer cópia do Atestado de Vistoria emitido pela SIMTRANS, para compor o respectivo processo licitatório, sob pena de desclassificação/inabilitação da empresa, nos termos do respectivo edital e da legislação em vigor.**

Vitória da Conquista – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Razão Social / CNPJ  
Nome e Nº do RG do Representante Legal  
Assinatura



## ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| Modalidade de Licitação:<br><b>Pregão Presencial</b> | Número:<br><b>029/2012</b> |
|------------------------------------------------------|----------------------------|

### **Justificativa**

Atendimento às necessidades de logística e de transporte nas atividades desenvolvidas nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS

### **Objeto**

Constitui objeto do presente Edital e Termo de Referência, a contratação de Pessoas Jurídicas para locação de veículos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória da Conquista - Ba. A contratação se efetivará por meio de contrato, com vigência prevista, de 12 meses a contar de sua assinatura, na forma e nos termos do edital Pregão Presencial n.º 029/2012 e da Lei Federal 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. O transporte será executado com veículos conforme determinado em Anexo III – Considerações Gerais ao Objeto dos Serviços de Transporte.

### **Determinações Adicionais**

**1** - A quilometragem prevista constitui uma estimativa, podendo haver acréscimo ou diminuição nos limites previstos em Lei, bem como a alteração ou extinção das rotas, considerando as mudanças constantes nas demandas da unidade requisitante. A quantidade de veículos solicitados representa um número mínimo a ser apresentado para fim de atendimento deste Edital, podendo haver aumento ou diminuição conforme reestruturação das rotas pela CONTRATANTE, na execução cotidiana do contrato, para melhor atendimento dos usuários. **A utilização de caronas é terminantemente proibida**

**2** - Na eventualidade de serem criadas linhas regulares de ônibus que atendam as rotas, objeto desta Licitação, e/ou no caso de aquisição de veículos próprios pela Prefeitura Municipal para este fim, ficará interrompida a Prestação do serviço, devendo, entretanto, os contratados serem informados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

**3** - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde/SMS, através do órgão competente, a responsabilidade de fiscalizar os serviços de transporte objeto desse Edital, no decorrer da prestação dos serviços fazer a vistoria nos veículos contratados, com a finalidade de verificar se permanecem nas condições originais de segurança e bom estado de manutenção

**4** - Os serviços serão executados através de veículos tipo Doblô, Kombi, Caminhão Pipa e Caminhão Caçamba conforme determinado no **Anexo III**, que trafegarão em estradas pavimentadas ou não. Os veículos deverão apresentar bom estado de uso e conservação e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

---

estarem disponíveis para execução dos serviços imediatamente após a comunicação formal da SMS, sendo que os serviços serão executados nos dias, hora e locais que estão estabelecidos, podendo haver alterações dos mesmos, desde que haja necessidade e de comum acordo

5 - Os veículos deverão estar predispostos para realizarem os serviços, conforme necessidades da SMS, trafegando em pistas pavimentadas e/ou não, inclusive para atendimento de viagens extras que se façam necessárias, ainda que aos Sábados, Domingos e Feriados, atendendo ao calendário de atividades determinado pela SMS

6 - O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da MESMA a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros

7 - Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, tais como: combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, será inteiramente de responsabilidade da empresa contratada

7.1.1- O Valor Estimado para cada um dos Lotes/Itinerários relacionados pela Unidade Requisitante (SMS) será obtido através de Valor Total Mensal, observando a quilometragem prevista para cada lote, determinado pela SMS

7.1.2- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor por quilômetro superiores ao Teto Financeiro (valor por quilômetro) determinado pela SMS e relacionados, respectivamente em cada Lote, conforme Anexo III – Relação de Itinerários/Locais objeto dos serviços de transporte

8 – A Contratada obriga-se a exigir e fiscalizar a conduta de seus respectivos motoristas na ação de dirigir e demais ações relativas ao trabalho executado, de forma a manter a segurança dos passageiros, quanto aos níveis de velocidade nas vias e ruas, acatando as reclamações levadas ao seu conhecimento, ocasião em que tomará as providências necessárias para a regularização da situação e não repetição dos fatos que gerarem as reclamações

9 - A Contratada obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a constatação do fato, a contar da comunicação efetuada pela Contratante, providenciando imediatamente meios compatíveis para complementação do traslado interrompido. **(Modelo de declaração constante no Anexo VI – Termo de Compromisso do presente Edital)**

10 - A Contratada responsabilizar-se-á pela disciplina dos seus empregados durante a jornada de trabalho e, ainda, pela manutenção do respeito e da cortesia no relacionamento entre colegas, passageiros e com os servidores da Secretaria Municipal de Educação/SMS



**11** - Assistirá à Contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da Contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se esta a respeitar e acatar as decisões da Contratante

**12** - A Contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Contratante

**13** - Caberá à contratada, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, bem como por desaparecimento de quaisquer objetos e valores encontrados em suas dependências, de quem quer que seja, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da Contratada, garantido o direito a defesa

**14** - Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da Contratada, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de qualquer fatura, permitida a compensação inclusive em faturas vincendas, o que fica desde já pactuado

**15**-A Contratada manterá a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão

**16** - A Contratada deverá, obrigatoriamente, alocar um preposto que permanecerá em período normal de expediente à disposição, para representá-la junto à Contratante, o qual terá amplos poderes para responder pelos serviços a serem contratados, sendo responsável pela coordenação, administração e supervisão do seu pessoal e por qualquer comunicação junto à Contratante. Em hipótese alguma, qualquer funcionário da Contratada que não o preposto ou o representante legal, poderá reivindicar decidir ou manifestar-se por atos ou decisões da Contratada e/ou contratante

**17** - Os empregados da Contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante, sendo da inteira responsabilidade da Contratada as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, não cabendo à Contratante qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza

## **19. Veículos Para a Vistoria**

**a)** Deverão ser observadas as especificações dos arts. 136 e 137 do Código de Trânsito Brasileiro

**b)** Os veículos deverão estar com a documentação em dia, o que se comprova mediante a exibição do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV, atualizado.

## **20. Condutores**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

---

- a) Nos termos do art. 329 do CTB, deverá ser apresentada Certidão Negativa do Registro de Distribuição Criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, a ser entregue para a Secretaria Municipal de Saúde, quando do início da prestação dos serviços
- b) A empresa que utiliza condutores contratados para operar a sua frota de veículos é obrigada a fornecer, no mínimo, curso de direção defensiva e primeiros socorros, conforme normatização do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.
- c) A comprovação de que os condutores pertencem ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas
  - I. Carteira de Trabalho
  - II. Contrato de prestação de serviços
  - III. Contrato de Trabalho registrado na DRT
  - IV. Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pelo serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser à esta adjudicado

## **21. Equipamentos**

- a) Os veículos destinados à condução de pessoas ou outros transportes especializados terão seus equipamentos obrigatórios previstos em legislação específica, consoante o art. 4º da Resolução CONTRAN 14/98
- b) **Quando Tratar-se de Veículo para Transporte de Pessoal da SMS** constar Letreiro À SERVIÇO DA PREFEITURA: Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico À SERVIÇO DA PREFEITURA em preto, sendo que, em caso de veículo com carroçaria pintada na cor amarela, as cores indicadas devem ser invertidas (CTB, art. 136, III)
- c) Lanternas: luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira CTB, art. 136, V;
- d) Cintos de segurança: em número igual à lotação, conforme art. 136, inc. VI do CTB e Res. 49/98, anexo, nº 2, item 3.1.4 da resolução.
- e) Pneus em condições de segurança conforme Res. 14/98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

58

---

---

**ANEXO VIII - MODELO DE CREDENCIAL**

|                                                      |                             |
|------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Modalidade de Licitação:<br><b>Pregão Presencial</b> | Número:<br><b>029//2012</b> |
|------------------------------------------------------|-----------------------------|

Credencio o Senhor (a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedido pela \_\_\_\_\_, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

Vitória da Conquista - BA \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2012.

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

**RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA DO OUTORGANTE**



**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE OBEDIÊNCIA**

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| Modalidade de Licitação:<br><b>Pregão Presencial</b> | Número:<br><b>029/2012</b> |
|------------------------------------------------------|----------------------------|

A Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_, com sede na cidade de Vitória da Conquista-BA, à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº \_\_\_\_\_, por seu representante o Sr. \_\_\_\_\_, declara para fins de contratação com a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, que na qualidade de licitante vencedora do **Pregão Presencial nº 029/2011**, prestará todos os serviços objeto do processo licitatório de forma satisfatória, e que cumprirá com todas as ordens determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Vitória da Conquista - BA. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2012.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do proponente**

**Carimbo CNPJ**



**ANEXO X - DECLARAÇÃO DE VISTÓRIA**

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| Modalidade de Licitação:<br><b>Pregão Presencial</b> | Número:<br><b>029/2012</b> |
|------------------------------------------------------|----------------------------|

A \_\_\_\_\_, com sede na cidade de Vitória da Conquista - BA, à rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº \_\_\_\_\_, por seu representante o Sr. \_\_\_\_\_, declara para fins de contratação com a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, que na qualidade de licitante vencedor do **Pregão Presencial nº 029/2011**, tomei conhecimento do calendário com as datas de vistorias elaborado pela Secretaria de Transporte Transito e Infraestrutura Urbana/SIMTRANS, e que, para não incorrer nas penalidades previstas na legislação, aceito disponibilizar o veículo para que o mesmo seja vistoriado conforme previsto no item 30.2 do edital de licitação.

**Declaro ainda que, na qualidade de licitante arrematante de lote/itinerário na licitação em referência, nos comprometemos a realizar vistoria em cada um dos veículos licitados, bem como, obter e fornecer cópia do Atestado de Vistoria emitido pela SIMTRANS, para compor o respectivo processo licitatório, sob pena de desclassificação/inabilitação da empresa, nos termos do respectivo edital e da legislação em vigor.**

Vitória da Conquista - BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2012.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do proponente**

**Carimbo CNPJ**



**ANEXO XI - DECLARAÇÃO COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO DE  
ATESTADO MÉDICO E CERTIDÃO CRIME**

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| Modalidade de Licitação:<br><b>Pregão Presencial</b> | Número:<br><b>029/2012</b> |
|------------------------------------------------------|----------------------------|

A empresa licitante \_\_\_\_\_  
declara que, para o início dos serviços objeto desta Licitação, no prazo de 05 dias úteis a partir da assinatura do Contrato de Prestação do Serviço, apresentará atestado médico de sanidade física e mental e a certidão negativa de feitos criminais expedida pela Distribuição dos cartórios crime do município de Vitória da Conquista, em nome do motorista, ambos atualizados com no máximo trinta dias após a data de expedição.

O licitante declara ter ciência do cancelamento automático do contrato sem direito a recurso, caso não cumpra com o compromisso assumido, oportunidade em que o município convocará o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação ou, em caso de inexistência realizará nova concorrência para o serviço.

Vitória da Conquista - BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do proponente**  
**Carimbo CNPJ**



**ANEXO XII - DECLARAÇÃO COMPROMISSO**  
**DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO**

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| Modalidade de Licitação:<br><b>Pregão Presencial</b> | Número:<br><b>029/2012</b> |
|------------------------------------------------------|----------------------------|

A Licitante signatária \_\_\_\_\_  
declara que, para o início dos serviços objeto desta Licitação, no prazo de 30 dias úteis a partir da assinatura do Contrato de Prestação do Serviço, o veículo vinculado estará devidamente identificado com adesivo contendo o brasão e a expressão “**A Serviço da Prefeitura**”.

O licitante declara ter ciência do cancelamento automático do contrato sem direito a recurso, caso não cumpra com o compromisso assumido, oportunidade em que o município convocará o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação ou, em caso de inexistência realizará nova concorrência para o serviço.

Vitória da Conquista - BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do proponente**  
**Carimbo CNPJ**



**ANEXO XIII - DECLARAÇÃO COMPROMISSO DE  
MUDANÇA DE CATEGORIA DE VEÍCULO**

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| Modalidade de Licitação:<br><b>Pregão Presencial</b> | Número:<br><b>029/2012</b> |
|------------------------------------------------------|----------------------------|

A Licitante signatária \_\_\_\_\_  
declara que, para o início dos serviços objeto desta licitação, no prazo de 30 dias úteis a partir da assinatura do Contrato de Prestação do Serviço, o veículo vinculado estará devidamente cadastrado na categoria ALUGUEL junto ao DETRAN, para início efetivo ou continuidade da prestação do serviço ora licitado.

O licitante declara ter ciência do cancelamento automático do contrato sem direito a recurso, caso não cumpra com o compromisso assumido, oportunidade em que o município convocará o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação ou, em caso de inexistência realizará nova concorrência para o serviço.

**Vitória da Conquista - BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do proponente**

**Carimbo CNPJ**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

65

---

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, quando a proposta continuar mostrando-se mais vantajosa, conforme Artigo 5º., § 2º. do Decreto Municipal nº. 13.558/2010.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Vitória da Conquista – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2012.

\_\_\_\_\_  
*Município de Vitória da Conquista*

\_\_\_\_\_  
Adjudicatário

Testemunhas:

\_\_\_\_\_



**ANEXO XV - TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

|                                                            |                            |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Modalidade de Licitação:<br><b>Pregão Eletrônico (SRP)</b> | Número:<br><b>029/2012</b> |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_ / 2012.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 37.758 / 2011.**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 029/ 2012.**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL DO PROMITENTE FORNECEDOR:

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ através de seu representante legal Sr(a).  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e  
CPF nº \_\_\_\_\_, conforme instrumento em anexo, vem pelo presente  
TERMO DE COMPROMISSO, firmado com o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA,  
neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, GUILHERME MENEZES, brasileiro,  
casado, médico, residente nesta cidade, portador do RG nº \_\_\_\_\_ SSP/BA e CPF nº  
\_\_\_\_\_, obriga-se ao quanto segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O Objeto deste Termo de Compromisso de Fornecimento é o Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE/FORNECEDOR para os serviços de transporte de pessoas \_\_\_\_\_, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada em \_\_\_\_\_, originária da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 029/2012, e conforme ANEXO IX deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no resumo final da licitação confirmado em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, parte integrante deste Termo, como se aqui estivesse transcrita.

**1.2.** Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, relacionados no Anexo IX deste Termo de Compromisso de Fornecimento, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**1.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

---

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**2.1** O valor do presente Termo de Compromisso de Fornecimento é o valor ofertado pelo PROMITENTE/FORNECEDOR para o(s) lote(s) \_\_\_\_\_ resultantes do resultado da licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregão Presencial SRP nº. 029/2012, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), fixos, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte CIF/Vitória da Conquista, seguros, tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR**

**3.1. Acompanhar a confecção do Termo de Compromisso de Fornecimento, da Ata de Registro de Preços e do Contrato de Fornecimento ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador (Gerência de Compras), situado no endereço mencionado, conforme segue:**

**Gerência de Compras**

**Praça Joaquim Correia, nº 55 – Centro, CEP 45.000-907 – Vitória da Conquista, BA**

**Fone/fax: (77) 3424 8518 / 3424 8515**

**e-mail: [compraspmvc@hotmail.com](mailto:compraspmvc@hotmail.com)**

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** O fornecedor poderá ser convocado a qualquer momento, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro, para assinatura do contrato, que deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação via comunicação expressa.

**4.2.** O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA ESTADO DA BAHIA, observados os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderá contratar, concomitantemente, com dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.

**4.3.** Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo à ordem de classificação, propondo a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados, pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

**4.4.** Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá realizar nova licitação, perdendo o participante desta Ata de Registro, a critério da administração, o direito de preferência.



4.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

4.6. Os contratos decorrentes deste Termo e Ata de Registro terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital e nos respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**5. CLÁUSULA QUINTA – FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS**

5.1. O compromisso de fornecimento estará perfeitamente caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho da unidade gestora da despesa, com posterior encaminhamento da(s) Ordem(s) de Pedido(s) aos respectivos PROMITENTES / FORNECEDORES de cada lote licitado.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

6.1. Este Termo de Compromisso poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente, em especial, art. 12 do Decreto Municipal nº 13.558/2010 e disposições previstas no **Item 17, Parte C** deste edital.

6.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

6.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder a suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



**6.6.** Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, nos termos do inciso III, art. 2º do Decreto Municipal nº 13.558/2010.

**6.7.** A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do CONTRATADO e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

**6.8.** Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

**6.9.** A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Item 18, Parte C – Disposições Gerais deste edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO**

**7.1.** Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- a) quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- b) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

**7.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

**7.3.** Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando a revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

**7.3.1.** No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no link abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

<http://www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/vitoriaconquista/publicacao/>

**7.4.** O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

70

**8.1.** Integra o presente Termo e Ata de Registro, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante deste Edital e nos seus anexos.

**9. CLÁUSULA NONA- FORO**

As partes elegem o Foro da Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
*Ordenador da despesa*

\_\_\_\_\_  
Empresa (Razão Social)

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

71

**ANEXO XVI - MINUTA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

|                          |                 |
|--------------------------|-----------------|
| Modalidade de Licitação: | Número:         |
| <b>Pregão Presencial</b> | <b>029/2012</b> |

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS  
EMATERIAIS DIVERSOS, QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA  
CONQUISTA E**

**O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia nº 55, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **GUILHERME MENEZES**, brasileiro, casado, médico, residente à \_\_\_\_\_, nesta cidade, portador do RG nº \_\_\_\_\_ SP/BA e CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_,e a \_\_\_\_\_, empresa sediada à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, brasileiro(a), casado(a), \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_- SSP/\_\_\_\_\_. e CPF nº \_\_\_\_\_, celebram entre si **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O TANSPORTE DE PESSOAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**, conforme processo licitatório tipo **Pregão Presencial nº. 029/2012** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

Este Contrato tem como objetivo a prestação de serviços, pela **CONTRATADA**, No transporte de pessoas e materiais diversos para atender as demandas das unidades de saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, totalizando um percurso de \_\_\_\_\_ km/mês (\_\_\_\_\_), em conformidade os termos constantes do edital de licitação, mesmo que omissos neste instrumento.

**Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- 2.1. Pela a execução dos serviços, objeto deste contrato, a **CONTRATADA** compromete-se a seguir as determinações da Secretaria Municipal de Saúde, quanto aos horários e locais do transporte, devendo ficar à disposição do Órgão durante o período compreendido entre o horário de saída e de retorno.
- 2.2. Para a prestação do serviço, objeto deste contrato, a **CONTRATADA** designa o veículo tipo \_\_\_\_\_, placa policial \_\_\_\_\_, ano \_\_\_\_\_, modelo \_\_\_\_\_, cor \_\_\_\_\_, em bom estado de conservação e documentação devidamente legalizada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

- 2.3. O veículo destina-se, exclusivamente, à prestação do serviço, devendo conter placa vermelha e ser identificado com o brasão do Município, conforme determina a Lei Municipal n.º 887/97.
- 2.4. Fica vedado o transporte de pessoas estranhas ao quadro de pessoal do Município, durante o período de prestação de serviços.
- 2.5. Para efeito de identificação do veículo, a **CONTRATADA** deverá confeccionar emblema em imã, contendo o brasão do Município, conforme modelo fornecido pelo **CONTRATANTE**, para facilitar a sua retirada do veículo, no período em que não estiver à disposição do Município.

**Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA**

O prazo da vigência deste Contrato é de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012 a \_\_\_\_ de dezembro de \_\_\_\_\_, podendo, desde que haja interesse de ambas as partes, haver renovação dentro do limite previsto na lei 8.666/93.

**Cláusula Quarta – DO PAGAMENTO**

- 4.1. Pela prestação deste serviço o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mensalmente, o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).
- 4.2. O valor constante da cláusula anterior, será pago, mensalmente, à **CONTRATADA**, até o dia 10 (dez) de cada mês.

**Cláusula Quinta – DO REAJUSTE**

- 5.1. O preço do serviço, especificado na cláusula anterior, poderá ser alterado, para mais ou para menos, de acordo com os valores praticados no mercado, visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, bem como o princípio da economicidade para o poder público;
- 5.2. Nos casos de aumento de preço, o **CONTRATANTE**, antes de aceitá-lo, efetuará pesquisa de mercado, com prestadores de serviços congêneres.

**Cláusula Sexta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1. Fiel execução dos serviços **CONTRATADOS**, atendendo prontamente às determinações do **CONTRATANTE**;
- 6.2. Atender com presteza o público em geral, ser assíduo e pontual, tratar com urbanidade as pessoas e observar as normas legais e regulamentares;
- 6.3. A **CONTRATADA** deverá observar, na execução do serviço, os princípios da moralidade, legalidade e eficiência sob pena de rescisão contratual e sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;
- 6.4. Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- 6.5. Primar pela qualidade dos serviços executados, e em caso de inadequação providenciar as correções necessárias, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- 6.6. Assumir inteira responsabilidade, Civil e Administrativa, perante terceiros, por danos materiais e pessoais que, porventura, venham ocorrer, quando da utilização do veículo, para os serviços do **CONTRATANTE**;
- 6.7. Submeter o veículo à vistoria do SIMTRANS, quando do início da prestação do serviço ou em caso de substituição, quando deverá também, encaminhar solicitação, nesse



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

- sentido, à Coordenação de Material e Patrimônio, Órgão do **CONTRATANTE**, para que os serviços não sejam paralisados;
- 6.8.** Responsabilizar-se pela execução do contrato observando as condições estabelecidas no **ANEXO IV(quatro)**, parte integrante desta minuta de contrato, como se aqui estivessem transcritas;
- 6.9.** Os gastos com motoristas (e seus encargos sociais), combustível, lubrificantes, peças e toda manutenção do veículo para o bom desempenho do presente contrato é de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**.
- 6.10.** Eventualmente comprometerá o **CONTRATADO** fazer o transporte, em horário especial, se assim for determinado pela **CONTRATANTE**, em decorrência de feriados ou festividades cívicas, inclusive em viagens extras que se façam necessárias no Transporte Escolar.
- 6.11.** Deverá o **CONTRATADO** tratar com respeito todos os alunos/professores, levando ao conhecimento da **CONTRATANTE** qualquer ato de indisciplina que por ventura venha a ocorrer no percurso, por parte dos transportados.
- 6.12.** Se, por motivo de força maior, não puder o **CONTRATADO** efetuar o transporte em sua linha, deverá em tempo hábil, providenciar o suprimento do transporte, contratando as suas expensas outro veículo com as mesmas características de segurança, comunicando o fato a **CONTRATANTE**, realizando a devida vistoria junto à Secretaria Municipal de Transportes, fazendo com que, em nenhuma hipótese, haja a falta de transporte para os alunos em dia letivo.
- 6.13.** Na qualidade de licitante arrematante de lote na licitação em referência, comprometer-se a realizar vistoria em cada um dos veículos licitados, bem como, obter e fornecer cópia do Atestado de Vistoria emitido pela SIMTRANS, a qualquer tempo, sempre que for necessário e solicitado pela Secretaria requisitante do respectivo processo licitatório.

**Cláusula Sétima -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, fica obrigado a:

- 7.1.** Fornecer à **CONTRATADA** os elementos indispensáveis ao cumprimento deste contrato, a partir da emissão da ordem de serviço;
- 7.2.** Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- 7.3.** Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados de sua assinatura.

**Cláusula Oitava – CONDIÇÕES GERAIS**

- 8.1.** A **CONTRATADA** não receberá o pagamento equivalente a prestação do serviço de transporte, quando em virtude de greve na rede municipal de ensino. Entretanto, caso haja reposição de aulas em dias extraordinários, com o efetivo transporte, terá a **CONTRATADA** direito ao pagamento equivalente ao serviço prestado.
- 8.2.** Todas as despesas necessárias ao bom funcionamento do veículo, como combustível, remuneração de motorista, encargos e indenizações trabalhistas, manutenção e reparos, ficarão a cargo da **CONTRATADA**.



- 8.3. Em caso de impossibilidade de utilização do veículo, este deverá ser substituído por outro equivalente, após a vistoria do **SIMTRANS** e autorização da Coordenação de Material e Patrimônio, sem nenhum ônus para o **CONTRATANTE**, visando não interromper a execução do serviço.

**Cláusula Nona – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO**

- 9.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sob pena de rescisão contratual e sem prejuízo de outras penalidades cabíveis;
- 9.2. Caso a **CONTRATADA** designe terceiros para a direção do veículo, objeto deste contrato, deverá fornecer os seus dados e documentos de habilitação equivalentes à Coordenação de Material e Patrimônio para o devido cadastramento, bem como autorização específica, cuja omissão implicará nas penalidades previstas na Legislação de Trânsito.

**Cláusula Décima – DAS PENALIDADES**

No caso de inexecução total ou parcial do contrato pela **CONTRATADA**, poderá o **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções com fulcro legal nos artigos 7º da Lei 10.520/02 e 87 da Lei 8666/93.

- I. Advertência;
  - II. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05(cinco) anos;
  - III. Descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista pelo mesmo prazo previsto na alínea anterior
  - IV. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
  - V. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
  - VI. Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.
- 10.1. As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

**Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO**

- 11.1. O presente contrato poderá ser rescindido automaticamente pelo **CONTRATANTE**, caso a **CONTRATADA**, por qualquer motivo ou forma, deixe de cumprir o quanto ora pactuado, sem que isto importe no pagamento de qualquer tipo de indenização, por parte do **CONTRATANTE**.
- 11.2. Este contrato poderá ser rescindido pelo **CONTRATANTE** no caso de reincidência por parte da **CONTRATADA**, no cometimento da infração prevista no capítulo XV, artigo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenação de Material e Patrimônio**  
**Gerência de Compras**

231, inciso VIII do Código de Trânsito Brasileiro, salvo os casos de força maior ou permissão da autoridade competente.

- 11.3.** Poderá, ainda, ser rescindido pelo **CONTRATANTE**, antes do prazo pactuado na cláusula terceira, caso haja interesse público maior, notificando a **CONTRATADA**, com antecedência de 05 (cinco) dias, ficando dispensado do pagamento de qualquer multa ou indenização.

**Cláusula Décima Segunda – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde Elemento/Atividade mencionados na página 01 (um) do presente edital.

**Cláusula Décima Terceira – DO FORO**

Elegem o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista(BA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

**Município de Vitória da Conquista**  
**- Contratante -**

\_\_\_\_\_  
**- Contratada -**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras

76

**ANEXO XVII - TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL**

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| Modalidade de Licitação:<br><b>Pregão Presencial</b> | Número:<br><b>029/2012</b> |
|------------------------------------------------------|----------------------------|

**Licitante:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**CNPJ da Empresa:** \_\_\_\_\_

**Telefone: (xx)** \_\_\_\_\_ **Fax:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

Recebi da **Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista**, cópia do **Edital do Pregão Presencial nº029/2012**, cujos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço serão recebidos pelo Pregoeiro às **09:00” (Horário de Brasília)** do dia **08/02/2012**, no prédio desta prefeitura situado à Praça Joaquim Correia, nº. 55 – Centro, nesta cidade.

Vitória da Conquista - BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo CNPJ da Empresa  
(nome legível)

**\* O PRESENTE TERMO, DEPOIS DE PREENCHIDO, DEVERÁ SER ENCAMINHADO À GERÊNCIA DE COMPRAS PARA LANÇAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES.**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.